

RESOLUÇÃO N.º 1092, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de atribuições regulamentares, considerando o Memorando n.º 7, de 02 de dezembro de 2013, encaminhado pela Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Resolução n.º 967, de 18 de setembro de 2013 e a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 03 de dezembro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR o resultado das eleições para representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.



EDUARDO ANTONIO MODENA